



**RESOLUÇÃO N.º 1584/2022-CEPE/UEMA**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio – Campus Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão.

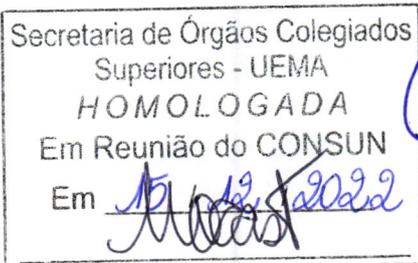
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;

**RESOLVE:**

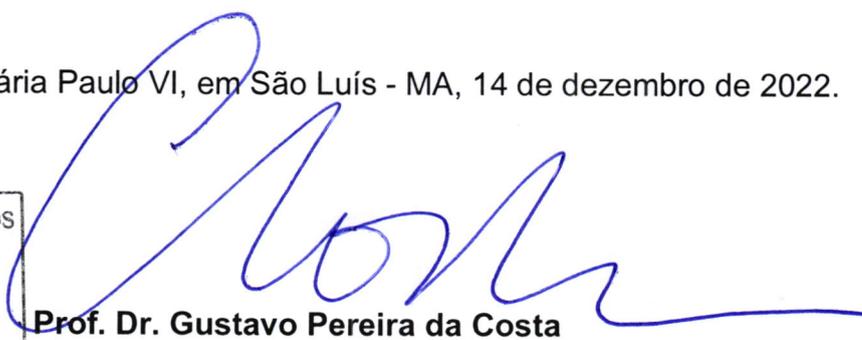
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio – Campus Barra do Corda da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.



*Maria de Fátima de C. Pinheiro*  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor